

Portaria n.º 822/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (10567082) José Luís Calmeiro — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 823/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (05138381) Rui Pedro Fernandes Teixeira Coimbra — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1377,70. Conta 29 anos, 8 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 824/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ ART (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1179,50. Conta 26 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 825/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (09310977) Heliodoro Manuel Cardoso Vieira — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1440,86. Conta 35 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 826/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (16887983) Joaquim António Madureira de Oliveira — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1296,43. Conta 27 anos, 11 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 827/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1841,70. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 828/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ CAV (17377587) Eduardo José Laranjinho Figueira — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 975,06. Conta 22 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 829/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (15514078) Manuel João Ferreira Ramos — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1920,17. Conta 34 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 830/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH INF (04574579) Francisco José Pinto Teles — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1663,15. Conta 33 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 831/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH INF (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1683,99. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 832/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (15473582) Nuno Humberto Simão Viegas — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1354,48. Conta 29 anos, 2 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 833/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º